



Universidade Estadual de Campinas



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
Cursinho Popular Pré-Vestibulinho Malunga “Thereza Santos” – 2024
(antigo CESCOP)**

A Diretoria de Projetos de Extensão da Pró-reitora de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade Estadual de Campinas, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos que farão parte do cursinho popular preparatório para o Vestibulinho para Escolas Técnicas do Ensino Médio de Campinas e região. Serão oferecidas 50 vagas para o período da manhã e 50 para o período da tarde para o nono ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção para o ano de 2024, destinado aos alunos do Cursinho Popular Malunga Thereza Santos, seguirá as regras estabelecidas neste Edital, avisos e informes complementares.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a. Estar cursando em 2024 o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em Escolas Públicas Estaduais ou Municipais de Campinas e Região.
- b. Estar em situação socioeconômica baixa, já que a seleção ocorrerá por critério socioeconômico.
- c. Ter tido boas médias durante o 8º (oitavo) ano, nas disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Biológicas, História, Geografia e Língua Estrangeira, pois a nota será usada como critério de desempate.

3. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições serão realizadas, somente no formato on-line, no período de **15/02/2024 e se encerrarão em 08/03/2024 às 23h59min**, através do link: <https://forms.gle/CMAAsRUfm8Pf99FPo9>

- b. As inscrições são destinadas exclusivamente para alunos das escolas Estaduais e Municipais.
- c. **Não haverá troca de turnos**, portanto é importante que, no ato da inscrição, o aluno escolha o período (manhã ou tarde) que não irá conflitar com seus horários na escola.
- d. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados. O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato.
- e. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Documento de Identidade do Aluno: RG atualizado (Prazo de no máximo 5 anos) e CPF (obrigatório); ambos em **PDF**
- b. Comprovante de endereço, com data recente (máximo 60 dias - contas de água, luz ou telefone); em **PDF**.
- c. Comprovante de renda de todos os membros da família (exceto dependentes), podendo ser: Holerite atualizado; Declaração de Atividade Informal; Extrato de Pagamento da Aposentadoria; Declaração de Atividade Autônoma; todos em **PDF**
- d. Comprovante de renda completo; em **PDF**
- e. Boletim da Secretaria Escolar Digital **na íntegra**; em **PDF**
 - O documento é solicitado para consulta do histórico escolar dos alunos, a partir das instituições de ensino frequentadas. Não serão aceitos documentos com dados faltantes.
- f. Boletim escolar do oitavo ano, com as médias das disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Biológicas, História, Geografia e Língua Estrangeira; em **PDF**
- g. Comprovante de matrícula 2024; em **PDF**
- h. Comprovante de Vacinação contra COVID-19 do Aluno; em **PDF**

5. DA PONTUAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

- a. Após a inscrição haverá uma pontuação final, cujo cálculo ocorrerá por:
 - a) critério socioeconômico do aluno, priorizando a renda familiar, b) apresentação da documentação exigida no edital, utilizando como critério de desempate, caso ocorra, c) notas apresentadas pelo candidato
- b. A divulgação da lista com os alunos habilitados ocorrerá no dia **20/03/2024, após as 12h00min**, em 1ª. Chamada, EXCLUSIVAMENTE através do site <https://www.proec.unicamp.br/malunga/> por ordem de classificação.

- c. Caso as vagas não sejam preenchidas, será realizada uma 2ª. Chamada, no dia **22/03/2024**, após as **12h00min** via e-mail do aluno **habilitado**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- a. É de extrema importância que as pessoas convocadas na 1ª. Chamada confirmem sua matrícula no link que será disponibilizado no site do Cursinho, no dia **21/03/2024**, no horário: **10h00min até o dia 21/03/2024 às 19h00min**.
- b. O não preenchimento do formulário de confirmação, de acordo com as regras constantes no item anterior, resultará na desclassificação do candidato.
- c. Após o preenchimento das vagas, o presente processo será finalizado.

7. SOBRE O FORMATO DO CURSINHO E DAS AULAS

- a. As aulas terão início em **25/03/2024** presencialmente no endereço: Rua Francisco Andreo Aledo, número 158 – Barão Geraldo, Campinas.
- b. As aulas acontecerão nos seguintes horários: período da manhã: 8h às 11h15. Período da tarde: 14h00 às 17h15. Com intervalo de 15 minutos.
- c. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira.
- d. Em ambos os horários teremos 2 turmas por período, sendo turmas A (manhã); e turmas C e D (tarde).

8. AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO, FREQUÊNCIA E DESEMPENHO:

- a. Em todas as disciplinas, haverá tarefa de casa e prazo para cumprir as atividades conforme o professor combinar em aula. O(a) aluno(a) deverá apresentar a tarefa, independentemente de estar certa ou errada.
- b. A avaliação do aluno em termos de desempenho ocorrerá através dos simulados. As datas dos simulados serão avisadas previamente.
- c. Faremos acompanhamento da frequência dos alunos, através de lista disponibilizada pelo professor da disciplina, porém, não disponibilizamos informações de frequência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. À Diretoria de Projetos de Extensão caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- b. Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir de **15/02/2023**, bem como disponibilizado no site do cursinho Malunga <https://www.proec.unicamp.br/malunga/>
- c. Mais informações e dúvidas poderão ser tratadas pelo e-mail: prevesti@unicamp.br

Campinas, 15 de fevereiro de 2024

Gislaine Elias Alípio
Coordenadora
Diretoria de Projetos de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
ProEC/UNICAMP